



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 20/59

APROVADO

Em 24.11.59

Secretaria

Outorga o título de "Cidadão Mato grossense" ao Sr. Ministro ALVARO PEREIRA DE SOUZA LIMA.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO,

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso pelo ilustre brasileiro, Ministro Alvaro Pereira de Souza Lima, em sua longa e patriótica vida pública;

CONSIDERANDO, particularmente, a sua destacada atuação na Primeira Vice Presidência Executiva na Comissão Inter estadual da Bacia Paraná-Uruguai, onde, pelo brilho de aprimorada cultura e ardor cívico, tem-se revelado legítimo e permanente defensor dos superiores interesses do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO, ainda, a sua eficiente e decisiva participação na constituição da grande Companhia Hidroelétrica de Urubupungá, acontecimento de magna relevância para a grandeza do Brasil; notadamente para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, acalentado ideal dêsse renomado engenheiro e permanente anseio da gente matogrossense;

E, atendendo, finalmente, ao pronunciamento unânime do plenário, resolve adotar, em caráter excepcional, a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ao engenheiro Álvaro Pereira de Souza Lima é outorgado o título de "Cidadão Matogrossense", que lhe será entregue em dia e hora designados pela Mesa, com as solenidades do estilo.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1959.

Registrado às fls. 1041
de livro competente

Em 9/12/59

Alvaro - Gov. do Estado

Alvaro Pereira de Souza Lima
Alvaro Pereira de Souza Lima
Alvaro Pereira de Souza Lima

Presidente

1º Secretário

2º Secretário